



PROCESSO	Processo Administrativo nº 579/2016, Notificação Administrativa nº 250/2016.
CONTRIBUINTE	Sr. CRISTINA GASS PORTELA
DATA	11/10/2016.
RELATOR	Conselheiro Fausto Henrique Steffen
DELIBERAÇÃO Nº 112/2016 – CPF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS CPF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, na sede do CAU/RS, no dia 11 de outubro de 2016, no uso das competências que lhe conferem a Deliberação Plenária nº 514/2016.

DELIBEROU:

1. **APROVAR**, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, entendendo pela **improcedência** da impugnação interposta pelo(a) Arquiteto(a) e Urbanista, Sr(a). CRISTINA GASS PORTELA, contra a Notificação Administrativa nº 250/2016, referente à cobrança das anuidades de 2012, 2013, 2014 e 2015 em atraso, tendo em vista que há inscrição regular da Arquiteta e Urbanista no CAU/RS, sendo que o mero afastamento do exercício da atividade não é causa legítima que afaste a obrigação de recolhimento dos valores.
2. **NOTIFICAR** o(a) Arquiteto(a) e Urbanista, Sr(a). CRISTINA GASS PORTELA, a no prazo de 30 (trinta) dias saldar ou parcelar o débito de R\$ 2.683,42 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), relativo às anuidades de 2012, 2013, 2014 e 2015 em atraso perante esse Conselho, ou interpor recurso por escrito ao Plenário do CAU/RS.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

RÔMULO PLENTZ GIRALT

Coordenador

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN

Coordenador Adjunto

Membro

Claudio Henrique da Silva